

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 137/2018
PROCESSO Nº 4071/2018

Às 14 horas do dia 26 de Julho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Camila Aparecida de Souza Ribeiro, nomeado pela Portaria 232/2018 e os senhores Edson Pontarte Pereira e Cleuza de Oliveira Santos nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 137/2018, tipo Menor preço por Item, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h02min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
Casa de apoio Paraná Ltda- ME	21.918.061/0001-02
Cerezamar Hospedagem Eireli	04.254.088/0001-29

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que a empresa Casa de Apoio Parana classificou-se em primeiro lugar no valor de R\$ 62,99.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o

mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

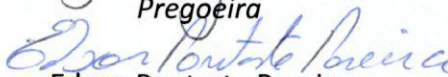
Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira informou aos representantes presentes de acordo com o item 15 subitem 3.1 a licitante melhor classificada estará sujeita a vistoria do estabelecimento. Desse modo a adjudicação e homologação do procedimento ficará sujeita a realização da mesma.

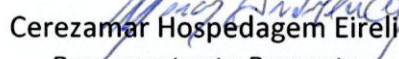
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h25min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Pregoeira


Edson Pontarte Pereira
Membro da Equipe de Apoio


Cleuza de Oliveira Santos
Membro da Equipe de Apoio


Casa de Apoio Paraná Ltda- ME
Representante Presente


Cerezamar Hospedagem Eireli
Representante Presente

